

DECRETO Nº 5775/86
de 14 de novembro de 1986

N.º 526 de 14/11/86

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
1.090.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.090.000,00 (hum milhão e noventa mil cruzados), autorizado pela Lei nº 3169/86, de 25 de setembro de 1986, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

0.00	CÂMARA MUNICIPAL - Corpo Legislativo e Secretaria	
0.00 - 01010012.01	Subsídios e Representação	
0.00 - 3111	Pessoal Civil	460.000,00
0.00 - 01070212.04	Manutenção dos Serviços	
0.00 - 3120	Material de Consumo	30.000,00
0.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

0.00	CÂMARA MUNICIPAL - Corpo Legislativo e Secretaria	
0.00 - 01070212.04	Manutenção dos Serviços	
0.00 - 3111	Pessoal Civil	700.000,00
0.00 - 4110	Obras e Instalações	4.000,00
0.00 - 01070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
0.00 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
0.00 - 15814864.01	Salário Família	
0.00 - 3253	Salário Família	80.000,00
0.00 - 15824944.17	Encargos de Previdência Social	
0.00 - 3113	Obrigações Patronais	230.000,00
0.00 - 3251	Inativos	70.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

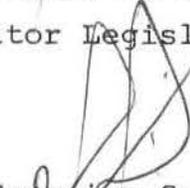
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de novembro de 1986.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

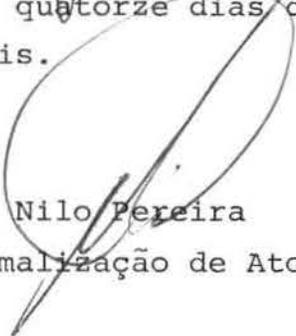
cont. Decreto nº 5775/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de novembro de 1986.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de novem-
bro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Nilo Pereira
Formalização de Atos